



HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Concurso de Classificação para atribuição, em regime de renda apoiada, da habitação correspondente à fração autónoma designada pela letra “B” do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Eça de Queiroz, n.º 40-B, em Borba, inscrita na matriz sob o art.º 2903-B, freguesia de Borba (Matriz) e descrita na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1189/19960223-B:

Lista definitiva de classificação:

Ordenação	Nome Concorrente	Rendimento mensal / per capita	a) ¹	b) ²	c) ³	d) ⁴	Total
1.º	Dália Bilro	93,53€	6	0	6	11	23
1.º	Carla Castanheira	106,89€	5	6	4	8	23
1.º	Ana Cabaceira	145,53€	4	0	3	16	23
2.º	Joana Inácio	84,63€	6	0	7	8	21

Candidatos excluídos⁵:

Carla Susana Costa Zorrinho Barradas (agregado familiar composto por cinco membros);

Manuel João Massas Galhanas (agregado familiar composto por um membro);

Maria Joana Galhanas Lérias Avó (agregado familiar composto por dois membros);

Telma Cristina Bento Barreiras (agregado familiar composto por dois membros).

¹ Rendimento mensal per capita / % IAS (419,22€)

² Índice do valor dos encargos (com habitação, saúde e educação)

³ Composição do agregado familiar

⁴ Avaliação das condições de habitabilidade da residência atual (tipo de alojamento, título de ocupação, nível de conservação da habitação, índice de ocupação e condições da habitação)

⁵ Nos termos da alínea c) do art.º 15.º e da alínea e) do art.º 7.º do Programa de Concurso, e visto o número de elementos que constituem os respetivos agregados familiares não obedecerem ao art.º 5.º do mesmo Programa. O art.º 5.º do Programa de Concurso prevê: *Tendo em vista a adequação da tipologia do fogo a atribuir, por forma a evitar situações de sobreocupação ou de subocupação, o agregado familiar que o venha a ocupar deverá ser composto por três a quatro pessoas.*